



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.299/2014
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

Revoga Portaria nº 2.971/2014, que concedeu licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2014– 8ªPGJ, DA Lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário no qual informa que por razão de força maior (realização de exame médico imprevisto), não pode comparecer à “Reunião de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores- GAP/CNPG” designada para o dia 20/08/2014, na cidade de Porto Alegre/RS, não tendo, desse modo feito uso da licença especial concedida pela Portaria nº 2.971/14, nem gerado qualquer despesa que devesse justificar;

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 2.971/2014, que designou o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário para participar como representante na reunião do “**Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP/CNPG**”, realizada no dia 20 de agosto de 2014,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.971/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA